



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 301 / 2026

Autor: Ver. Chicão Vianna

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL, solicitando informações e documentos acerca da disponibilização e utilização de caminhão-pipa identificado com a Empresa para o transporte e distribuição de água potável no Assentamento São Gabriel, zona rural de Corumbá/MS, especialmente para que informe:

- a) qual instrumento, ajuste, solicitação administrativa, termo de cooperação, autorização ou outro ato fundamenta a disponibilização do caminhão da SANESUL para atendimento do Assentamento São Gabriel, indicando desde quando ocorre a colaboração e encaminhando, se possível, cópia do respectivo documento;
- b) quantos veículos da SANESUL estão atualmente empregados no atendimento do assentamento, suas respectivas capacidades, a quantidade média de viagens realizadas e o volume aproximado de água disponibilizado;
- c) qual a origem da água transportada e quais procedimentos são adotados para assegurar sua qualidade e potabilidade;
- d) a quem compete a operação do caminhão-pipa, especificando a vinculação dos motoristas e demais integrantes das equipes responsáveis pelas entregas;
- e) a qual órgão ou entidade compete definir as rotas, localidades, lotes ou famílias atendidas, a ordem de atendimento, a periodicidade das entregas e o volume de água destinado a cada beneficiário, esclarecendo, especialmente, qual é a participação da SANESUL nessas definições;
- f) se existe cronograma formal para realização das entregas e de que maneira as orientações relativas às rotas e aos beneficiários são repassadas às equipes responsáveis pelos veículos, encaminhando, se possível, cópia do cronograma atualmente adotado;
- g) quais mecanismos são utilizados para controle das entregas realizadas, inclusive quanto ao registro das viagens, locais atendidos e volumes distribuídos, encaminhando, se existentes e resguardados os dados pessoais legalmente protegidos, cópia dos respectivos registros referentes ao início da operação do caminhão até a presente data;





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

- h) se servidores ou agentes do Município de Corumbá acompanham a operação e, em caso positivo, qual é a participação desses agentes na execução da distribuição;
- i) se a SANESUL recebeu reclamações, denúncias ou comunicações acerca de eventuais problemas na distribuição de água no Assentamento São Gabriel e, em caso positivo, quais providências foram adotadas;
- j) se a SANESUL tomou conhecimento do vídeo recentemente divulgado nas redes sociais envolvendo caminhão identificado com a Empresa durante a distribuição de água no Assentamento São Gabriel e, em caso positivo, se houve apuração das circunstâncias registradas, especialmente quanto ao local do atendimento e à regularidade da operação realizada naquele momento;
- k) qual setor da SANESUL é responsável pelo acompanhamento da operação e pela interlocução institucional relativa à disponibilização do caminhão-pipa para atendimento do Assentamento São Gabriel;
- l) diante da quantidade aproximada de 270 famílias existentes no assentamento e da atual situação de escassez hídrica, se existe possibilidade técnica e operacional de ampliação temporária do apoio prestado pela SANESUL, mediante disponibilização de veículo adicional, aumento do número de viagens ou outra medida capaz de ampliar o volume de água destinado à comunidade.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento decorre da situação crítica de abastecimento de água enfrentada pelas famílias residentes no Assentamento São Gabriel, localizado na zona rural de Corumbá.

O assentamento possui aproximadamente 270 famílias e enfrenta historicamente dificuldades relacionadas ao acesso regular à água. Embora existam poços individuais e comunitários em determinados pontos da comunidade, a infraestrutura disponível não é suficiente para atender a totalidade dos moradores, fazendo com que diversas famílias dependam do abastecimento emergencial realizado por caminhões-pipa.

Nesse contexto, veículo identificado com a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL vem sendo utilizado no transporte e distribuição de água potável no referido assentamento, aparentemente no âmbito de ação desenvolvida em cooperação com o Município de Corumbá.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

É necessário reconhecer a importância desse apoio, especialmente diante da atual situação de escassez hídrica enfrentada pela comunidade. A disponibilização de água potável representa medida essencial para minimizar os efeitos do desabastecimento e garantir às famílias condições mínimas para consumo humano, preparo de alimentos e higiene.

Entretanto, chegaram ao conhecimento deste Parlamentar relatos de moradores acerca de dificuldades no acesso à água e de falta de clareza quanto aos critérios utilizados para definição das famílias, lotes e localidades contempladas pelo abastecimento.

A situação ganhou maior repercussão após a circulação, nas redes sociais, de vídeo aparentemente gravado no Assentamento São Gabriel, no qual é possível visualizar caminhão identificado com a SANESUL parado nas proximidades de um lote, enquanto ocorre discussão relacionada à disponibilização da água.

O referido registro, isoladamente, não permite concluir pela existência de qualquer irregularidade, tampouco atribuir responsabilidade à SANESUL, ao Município de Corumbá ou aos agentes envolvidos. Contudo, quando considerado em conjunto com os relatos apresentados por moradores, evidencia a necessidade de maior transparência quanto à sistemática adotada na operação.

Essa transparência assume especial relevância diante da natureza do recurso distribuído. A água destinada ao consumo humano constitui bem essencial e, em um cenário de escassez no qual a capacidade de atendimento é inferior à demanda existente, a distribuição deve estar amparada por critérios objetivos, impessoais e isonômicos, acompanhados de mecanismos adequados de controle.

Também se mostra relevante delimitar claramente as atribuições das instituições envolvidas na operação, especialmente para distinguir as responsabilidades relacionadas à disponibilização do veículo e da água daquelas referentes à definição das rotas, dos beneficiários, da ordem de atendimento e dos volumes distribuídos.

O exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo exige acesso a elementos objetivos que permitam compreender a forma pela qual vem sendo executada uma ação de elevado interesse social, sobretudo quando envolve aproximadamente 270 famílias e o fornecimento emergencial de recurso indispensável à própria subsistência humana.

Ressalta-se, por fim, que o presente Requerimento não possui o propósito de prejudicar ou interromper a relevante ação de abastecimento atualmente realizada, nem pressupõe a existência de irregularidade por parte da SANESUL ou dos demais





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

envolvidos. Ao contrário, busca contribuir para a transparência, o aperfeiçoamento e, diante da atual crise hídrica, a ampliação das medidas destinadas a assegurar o acesso à água pelas famílias do Assentamento São Gabriel.

SALA DAS SESSÕES, 15 de Setembro de 2026

Chicão Vianna
Vereador(a) - REPUBLICANOS

